



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

16 de janeiro de 2026 - Edição nº 790

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 001-12/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025.
- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790

**EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 001-12/2025**

PROCESO ADMINISTRATIVO:	276/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:	003/2025
TIPO:	Obra
FUNDAMENTAÇÃO:	Inciso XXXVIII do Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67
CONTRATADA:	TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA, CNPJ nº: 35.309.458/0001-01
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	18/12/2025 a 30/04/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 429.223,49 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, PISTA DE CAMINHADA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE MAETINGA/BA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
ÓRGÃO:	2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA; UNIDADE: 36000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; PROJETO ATIVIDADE: 1.021 PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 001-03/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº001-03/2025
QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA SILUANDER MESSIAS PORTO NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado SILUANDER MESSIAS PORTO, CNPJ Nº 26.743.723/0001-74, empresa sediada na Rodovia KM160, s/nº, município de Tremedal - Estado da Bahia, CEP: 45.170-000, representada neste ato pelo Sr. Siluander Messias Porto, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 041.799.295-54, residente e domiciliado na Rodovia KM160, s/nº, município de Tremedal - Estado da Bahia, CEP: 45.170-000, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Dispensa de Licitação nº **048/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato DL nº 001-03/2025, que tem como Objeto a Prestação de serviço em assessoramento na implantação de projeto, capacitação de agentes para execução de serviço de coleta seletiva de lixo e gestão administrativa da unidade de reciclagem, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato DL001-03/2025** é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reias) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 12 (doze) meses que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

Sergio Barros Morreira
PREFEITO
MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

SILUANDER MESSIAS PORTO
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 001-08/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº001-08/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ: 43.183.324/0001-15 empresa sediada na Avenida Centenário, 10, Vila Elisa, no município de Presidente Jânio Quadros – Bahia, CEP: 46.250-000, representada neste pelo Sr. Rogério de Oliveira Santos, brasileiro, empresário, Documento de Identidade nº 39804997 SSP/SP e cadastro no CPF nº 028.785.885-50, residente e domiciliado na Rua Manoel Tavares, 16, Centro, Presidente Jânio Quadros – BA, CEP: 46.250-000, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **156/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato DL nº 001-08/2025, que tem como Objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E-SUS E SUPORTE OPERACIONAL REMOTO, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato DL001-08/2025** é de R\$ 1.995,00 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual é de 01 (um) mês que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 003-10/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL
Nº 003-10/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A
EMPRESA KESLEY SILVA DUTRA NOS TERMOS
ABAIXO:**

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, situada na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, SERGIO BARROS MOREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 003.877.085-70 e RG nº. 759805334, SSP/BA, residente à Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro, Maetinga – Bahia. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato representado pela Secretária a Sra. Irene de Oliveira Lima Dutra, CPF nº 152.287.658-83, RG nº 11.155.296-68, residente na Avenida Plínio Alves Costa, s/n, Bairro Centro na cidade de Maetinga, Estado da Bahia. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada neste ato pela Sra. Fernanda Dutra Aguiar (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social) brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 09.662.612-75 SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 833.279.325-49, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado **KESLEY SILVA DUTRA**, CNPJ: 59.834.021/0001-55, empresa sediada na Rua da Viola, S/N - Centro, Presidente Jânio Quadros – BA CEP: 46.250-316 representada neste por Kesley Silva Dutra, brasileira, empresária, cadastro no CPF nº 033.407.155-05, doravante denominada CONTRATADA com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Dispensa de Licitação nº **174/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato DL nº 003-10/2025, que tem como Objeto a **Prestação de serviço de decoração e ornamentação dos eventos, conferências e reuniões promovidos pela administração pública**, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato DL003-10/2025** é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 06 (seis) meses que correspondem ao período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Maetinga

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Assistência Social

Fernanda Dutra Aguiar
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal De Educação

Irene de Oliveira Lima Dutra
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Fundo Municipal De Saúde De Maetinga

Elias Viana dos Santos
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

KESLEY SILVA DUTRA

Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 004-01/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL
Nº004-01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A
EMPRESA ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E
INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO NOS TERMOS
ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **Organização, Gestão e Integração da Informação**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.611.105/0001-52, com sede na Av. Fortaleza, nº 480, Sala 03, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, CEP: 45.028-524, representada neste ato por Esther Carmo dos Santos Ferraz, brasileira, maior, com registro de identidade nº 843906200, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 787.337.665-68, residente e domiciliado na Rua Hormindo Barros, nº 945, Condomínio Jardim Residence, Casa 75, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, CEP: 45.029-094, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Dispensa de Licitação nº **004/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato DL nº 004-01/2025, que tem como Objeto a Prestação de Serviços nas obrigações acessórias contábeis junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM/BA), obrigações acessórias contábeis junto a Secretaria do Tesouro e outros órgãos da esfera Federal e Acompanhamento das obrigações constitucionais e infraconstitucionais, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato DL004-01/2025** é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 12 (doze) meses que correspondem ao período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO
CONTRATADA
Esther Carmo dos Santos Ferraz

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 005-07/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL
Nº005-07/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A
EMPRESA COPYCENTER LTDA NOS TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **COPYCENTER LTDA**, CNPJ Nº 08.585.030/0001-19, empresa sediada na Avenida Doutor Guilherme Dias, 129, Bairro Centro, Brumado - Estado da Bahia, CEP: 46.100-051, representada neste ato pelo Sra. Jamilly de Moura Pereira Santos, brasileira, empresária, Carteira de Identidade nº 12.918.028-94, inscrito no CPF nº 012.513.065-19, residente e domiciliada na Rua Maria Cândida de Jesus, 174, Bairro Olhos D'Agua , CEP: 46.115-238, Brumado – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Dispensa de Licitação nº 136/2025 , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato DL nº 005-07/2025, que tem como Objeto **prestações de serviço na manutenção de computadores e impressoras, atendendo a demanda das Secretarias Municipais**, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato DL005-07/2025** é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 12 (doze) meses que correspondem ao período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

COPYCENTER LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 006-03/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL
Nº006-03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A
EMPRESA DM TECH LTDA NOS TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DM TECH LTDA**, CNPJ nº 49.106.733/0001-02, empresa sediada na Rua Izaulina Moura Gomes, nº400, Ouro Verde CEP: 45.120-000, na cidade de Barra do Choça, no Estado da Bahia, representada neste pelo **Sr. Eduardo Muniz Alves**, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade 9231448 e CPF nº 114.727.304-96, residente na Rua Izaulina Moura Gomes, nº400, Ouro Verde CEP: 45.120-000, na cidade de Barra do Choça, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Dispensa de Licitação nº **053/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato DL nº 006-03/2025, que tem como Objeto a Contratação da empresa para fornecimento de Software para gestão pronto atendimento e para a central de regulação de exames, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II -- CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato DL006-03/2025** é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual é de 01 (um) mês que correspondem ao período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790

**V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

DM TECH LTDA
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 006-07/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº006-07/2025
QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA NOS TERMOS
ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, atravez do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 07.774.236/0001-24, empresa sediada na Rua Pedro Bittencourt Ferraz, 40, Bairro Felícia, Vitória da Conquista - Estado da Bahia, CEP: 45.055-395, representada neste ato pelo Sr. Edinaldo Lima de Souza, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 022.616.238-95, residente e domiciliado na Rua Pedro Bittencourt Ferraz, 40, Lot. Morada dos Pássaros, Bairro Felícia, Vitória da Conquista – Bahia, CEP: 45055395, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Dispensa de Licitação nº **137/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato DL nº 006-07/2025, que tem como Objeto a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica/Apoio Administrativo e monitoramento dos programas vinculados ao Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato DL006-07/2025** é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 01 (um) mês que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 24 de dezembro de 2025.

Sergio Barros Morreira
PREFEITO
MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA
EDINALDO LIMA DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 022-02/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL
Nº022-02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA HOSPEDARIA LUCAS LTDA NOS
TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga - BA, Estado da Bahia, Estado da Bahianeste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **HOSPEDARIA LUCAS LTDA**, CNPJ nº 08.169.701/0001-60, empresa sediada na Rua Ismael Ribeiro, nº 107, Casa, Tororo, CEP: 40.050-200, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, representada neste pela **Sra. Sandra Maria Lucas de Jesus**, brasileira, empresária, Carteira de Identidade nº 0786292920 e CPF nº 884.871.305-00, residente na Rua da Independência, nº 10, Edifício Lucaia Apt. 204,Nazare, CEP: 40.040-340, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Dispensa de Licitação nº **044/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato DL nº 022-02/2025, que tem como Objeto a Prestação de serviços de hospedagem incluindo 03 (três) refeições (café da manhã, almoço e jantar na cidade de Salvador para atender pacientes em tratamento e seus acompanhantes, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II -- CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato DL022-02/2025** é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 12 (doze) meses que correspondem ao período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO
MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

HOSPEDARIA LUCAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 001-01/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX
Nº 001-01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A
EMPRESA ÁGIL GESTÃO CONTABIL,
AUDITORIA E CONSULTORIA
GOVERNAMENTAL NOS TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **Agil Gestão Contabil, Auditoria e Consultoria Governamental**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.093.350/0001-99, com sede na Av. Fortaleza, nº 480, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, CEP: 45.028-524, representada neste ato por Euvaldo Ferraz de Castro Junior, brasileiro, contador, com registro de identidade nº 0498698688, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 767.840.965-68, residente e domiciliado na Av. Dr. Saul Quadros Filho, nº 415, Condomínio Lord Residence, nº 15, Quadra 05, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista Bahia, CEP 45.027-450, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 001-01/2025, que tem como Objeto a Prestação de Serviços Contábeis com o Acompanhamento da Execução Contábil, Supervisão Contábil e Técnico Administrativa, Consultoria Contábil/Administrativa, Monitoria para implantação de procedimentos contábeis e administrativos., conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX001-01/2025** é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 12 (doze) meses que correspondem ao período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

AGIL GESTÃO CONTABIL, AUDITORIA E CONSULTORIA GOVERNAMENTAL
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 001-04/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX
Nº001-04/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A
EMPRESA AUTO POSTO BATALHA LTDA NOS
TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **AUTO POSTO BATALHA LTDA**, CNPJ: **51.558.533/0001-24**, empresa sediada na Rua Tertulino Francisco dos Santos, s/nº - Centro, Maetinga – BA CEP: 46.255-000 representada neste por Ilma Lima Coqueiro, empresária, cadastro no CPF nº 029.126.025-05, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **006/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato Inex nº 001-04/2025, que tem como Objeto **Contratação através de credenciamento para futura e eventual aquisição de combustíveis, em postos de abastecimentos localizados na sede do município de Maetinga, a fim de atender à necessidade de abastecimento de todas as secretarias municipais**, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato Inex 001-04/2025** é de R\$ 2.582.170,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e cento e setenta reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 12 (doze) meses que correspondem ao período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO BATALHA LTDA
Ilma Lima Coqueiro
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 001-06/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº009-07/2025
QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA E LEANDRO LIMA SANTOS - ME NOS TERMOS
ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LEANDRO LIMA SANTOS - ME**, CNPJ nº 44.864.991/0001-26, empresa sediada na Rua Leonidio Oliveira, nº 50, Bairro Centro, na cidade de Barra do Choça, Estado da Bahia, CEP: 45.120-000, representada neste ato pelo **Sr. Leandro Lima Santos**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 0966100263 / SSP/BA e CPF nº 033.377.815-43, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **065/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 001-06/2025, que tem como Objeto a Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II -- CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX001-06/2025** é de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual é de 01 (um) mês que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

LEANDRO LIMA SANTOS - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 002-05/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº009-07/2025
QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA E MR SERVIÇOS MEDICOS EM SAUDE LTDA
NOS TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MR SERVIÇOS MEDICOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ nº 58.158.845/0001-90, empresa sediada na Rua Dudu Aguiar, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Belo Campo, Estado da Bahia, CEP: 45.160-000, representada neste ato pelo **Sr. Matheus Nunes Soares**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 13.575.152-78 SSP/BA e CPF nº 056.010.135-00, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **033/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 002-05/2025, que tem como Objeto a Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX002-05/2025** é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual é de 01 (um) mês que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

MR SERVIÇOS MEDICOS EM SAUDE
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 002-06/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº002-06/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA FPN ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA NOS
TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **FPN ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 59.027.426/0001-81, empresa sediada na Avenida Coronel Tiberio Meira, nº 206, 1º Andar, Sala 102, Bairro Centro, na cidade Brumado, Estado da Bahia, CEP: 46.100-137, representada neste ato pela **Sra. Flávia Pereira Neves**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 14.662.012-74 / SSP/SP e CPF nº 065.635.645-69, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **066/2025** , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 002-06/2025, que tem como Objeto a Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX002-06/2025** é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual é de 01 (um) mês que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

FPN ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 003-05/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº003-05/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA DALILA MOREIRA PENA NOS TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DALILA MOREIRA PENA**, CNPJ nº 50.800.510/0001-11, empresa sediada na Rua Leonidio Oliveira, nº 50, Bairro Centro, na cidade de Barra do Choça, Estado da Bahia, CEP: 45.120-000, representada neste ato pela **Sra. Dalila Moreira Pena**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 14.491.631-22 SSP/BA e CPF nº 857.930.115-79, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **034/2025** , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 003-05/2025, que tem como Objeto a Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II -- CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX003-05/2025** é de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual é de 01 (um) mês que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

DALILA MOREIRA PENA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 003-06/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº003-06/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA MEDSLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NOS TERMOS
ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MEDSLIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 30.041.169/0001-50, empresa sediada na Avenida Otávio Santos, nº 227, Centro Médico Otávio Santos, Sala 917, Bairro Recreio, na cidade Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.020-750, representada neste ato pela **Sra. Erika Sodré Andrade de Brito**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 0796103151 SSP/BA e CPF nº 800.455.455-53, residente e domiciliado na Rua Paulino Fonseca, nº 593, Bairro, Alto Maron, Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **067/2025** , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 003-06/2025, que tem como Objeto a Prestação de Serviços Médicos no PSF - Zona Rural do município de Maetinga para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX003-06/2025** é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 12 (doze) meses que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

MEDSLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 004-01/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX
Nº 004-01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A
EMPRESA PROJETA ARQUITETURA E URBANISMO
LTDA NOS TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sérgio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **Projeta Arquitetura e Urbanismo LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.973.569/0001-97, com sede na Rua Ernesto Che Guevara, nº 176, Bairro Santa Rita, Caetité – Bahia, CEP: 46.400-00, representada neste ato por **Yuri de Brito Neves**, brasileiro, empresário, com registro de identidade nº 0691758530, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 657.318.595-15, residente e domiciliado na Rua Heitor Macedo Costa, nº 113, Apt 403-A, Itaiguara, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 004-01/2025, que tem como Objeto a Prestação de Serviços na Assessoria e Consultoria dos Processos Licitatórios do município de Maetinga, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX004-01/2025** é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 03 (três) meses que correspondem ao período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

PROJETA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 004-04/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº004-04/2025
QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVEZ DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA SILVEIRA AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, atravez do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SILVEIRA AMORIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 45.569.130/0001-88, empresa sediada na Praça Coronel Cândido Silveira Santos, nº 278, Bairro Centro, na cidade de Aracatu, Estado da Bahia, CEP: 46.130-000, representada neste ato pelo **Sra. Marina Silveira Amorim**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 041.087.615-10 e CPF nº 041.087.615-10, residente e domiciliado na Praça Coronel Cândido Silveira Santos, nº 278, Bairro Centro, na cidade de Aracatu, Estado da Bahia, CEP: 46.130-000, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **011/2025** , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 004-04/2025, que tem como Objeto a Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX004-04/2025** é de R\$ 9.000,00 (novo mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 01 (um) mês que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

Sergio Barros Morreira
PREFEITO
MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

SILVEIRA AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 006-04/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº006-04/2025
QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA CONSULMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NOS
TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONSULMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 31.479.883/0001-98, empresa sediada na Avenida Otávio Santos, nº 227, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.020-750, representada neste ato pelo **Sra. Érika Sodré Andrade de Brito**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 0951574175 e CPF nº 003.288.315-30, residente e domiciliado na Avenida Chiara Lubich, 165, Boa Vista, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.026-700, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **013/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 006-04/2025, que tem como Objeto a prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX006-04/2025** é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 01 (um) mês que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

CONSULMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 009-07/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº009-07/2025
QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA BOTELHO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS
LTDA NOS TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **BOTELHO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 37.536.999/0001-06, empresa sediada na Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Sala 406, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.028-050, representada neste ato pelo **Sra. GABRIELA FERRAZ BOTELHO GUIMARÃES**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 1164295420 SSP/BA e CPF nº 023.559.285-41, residente e domiciliado na Rua A, 37, Quadra B, Boa Vista, Vitória da Conquista – Bahia, CEP: 45.026-092, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **082/2024**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 009-07/2025, que tem como Objeto a Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX009-07/2025** é de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual é de 01 (um) mês que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

BOTELHO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 010-08/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº010-08/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA JA SAUDE E INOVACAO MEDICA LTDA NOS
TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JA SAUDE E INOVACAO MEDICA LTDA**, CNPJ: 14.349.078/0001-20, empresa sediada na Rua Leonidio Oliveira , nº 50, Sala 70, Bairro Centro na cidade de Barra do Choça, Estado da Bahia, CEP: 45.122-034, representada neste ato pela Sra. Jaqueline Alves dos Santos, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 1205073230 SSP/BA e CPF nº 028.873.955-80, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **094/2025** , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 010-08/2025, que tem como Objeto a Prestação de Serviços Médicos no PSF - Zona Rural do município de Maetinga para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX010-08/2025** é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 12 (doze) meses que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

JA SAUDE E INOVACAO MEDICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 011-04/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº011-04/2025
QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA E EMILLE SANTOS LIMA FLORES LTDA NOS
TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **EMILLE SANTOS LIMA FLORES LTDA**, CNPJ nº 58.909.619/0001-01, empresa sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Bairro Caminho das Arvores, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.820-021, representada neste ato pelo **Sra. Emille Santos Lima Flores**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 16.439.822-81 SSP/BA e CPF nº 071.047.395-80, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 100, Centro na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45000-495, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **018/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 01-04/2025, que tem como Objeto a Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX001-04/2025** é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual é de 01 (um) mês que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

EMILLE SANTOS LIMA FLORES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 011-08/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº011-08/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA DANILO ALVES AMORIM NOS TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DANILO ALVES AMORIM**, CNPJ: 37.266.941/0001-81, empresa sediada na Rua Jackson Luiz dos Santos Pereira, nº 496, Bairro Felicia na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.055-385, representada neste ato pelo Sr. Danilo Alves Amorim, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 1266074430 SSP/BA e CPF nº 033.461.515-14, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **095/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 011-08/2025, que tem como Objeto a Prestação de Serviços Médicos no PSF - Sede do município de Maetinga para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX011-08/2025** é de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 12 (doze) meses que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

DANILO ALVES AMORIM
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 012-08/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº012-08/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA CHIACCHIO SERVICOS MEDICOS LTDA NOS
TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CHIACCHIO SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 43.995.600/0001-40, empresa sediada na Rua Bom Pastor, s/n, Bairro Centro na cidade de Presidente Jânio Quadros, Estado da Bahia, CEP: 46.250-000, representada neste ato pela Sra. Adélia Pereira Chiachio, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 1420989731 SSP/BA e CPF nº 062.032.655-78, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **096/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 012-08/2025, que tem como Objeto a prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II -- CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX012-08/2025** é de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 01 (um) mês que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

CHIACCHIO SERVICOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 012-10/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº012-10/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA RODRIGO FREITAS – ATIVIDADE MEDICA
AMBULATORIAL E CONSULTAS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **RODRIGO FREITAS – ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CONSULTAS LTDA**, CNPJ nº 34.243.000/0001-78, empresa sediada na Avenida Rosa Cruz, nº 860, Candeias, Vitória da Conquista/Ba, representada neste ato pelo **Sra. Marina Ferras Costa**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 1142717399 e CPF nº 035.471.435-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Quadros, nº 135, Edifício Rui Martins Quadros, Apt 402, CEP 45.028-710, Vitória da Conquista/Ba, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **151/2025** , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 012-10/2025, que tem como Objeto a Prestação de Serviços Médicos no PSF - Zona Rural do município de Maetinga para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX012-10/2025** é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual é de 01 (um) mês que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

RODRIGO FREITAS – ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CONSULTAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 021-08/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX
Nº021-08/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A
EMPRESA DIOGO ALVES BARROS DE QUEIROZ NOS
TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **DIOGO ALVES BARROS DE QUEIROZ**, CNPJ: 59.430.510/0001-41, sediada na Rua Henrique Pereira Magalhães, 465, Bairro Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, CEP: 45.258-000, neste ato representada por Diogo Alves Barros de Queiroz, brasileiro, maior, inscrita no CPF sob o nº 019.592.315-45, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **106/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 021-08/2025, que tem como Objeto a **prestação de serviço especializado em consultoria e serviços no auxílio da Execução Orçamentária e apoio nas rotinas de processos operacionais no âmbito da administração pública**, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II -- CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX021-08/2025** é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 12 (doze) meses que correspondem ao período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

DOIGO ALVES BARROS DE QUEIROZ
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 008-04/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº008-04/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA MARIANA FAUSTINO MEDICAL SERVICE LTDA
NOS TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **Mariana Faustino Medical Service LTDA**, CNPJ nº 58.502.286/0001-93, empresa sediada na Rua Paulino Fonseca, nº 593, Bairro, Alto Maron, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **Sra. Mariana Novaes Santos Faustino**, brasileira, maior, capaz, Identidade Profissional nº 47083 e CPF nº 046.160.445-03, residente e domiciliado na Rua Paulino Fonseca, nº 593, Bairro, Alto Maron, Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **015/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 008-04/2025, que tem como Objeto a Prestação de Serviços Médicos no PSF - Zona Rural do município de Maetinga para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX008-04/2025** é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 12 (doze) meses que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

MARIANA FAUSTINO MEDICAL SERVICE LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 023-09/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº023-09/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA ANA LTDA
NOS TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001-04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa LABORATORIA DE PROTESES DENTARIA ANA LTDA, CNPJ nº 19.945.381/0001-00, empresa sediada na Rua ALDEONE MEIRELES DA ROCHA, 790, Bairro São Joaozinho, na cidade de São João do Paraíso – Ba, CEP: 39.540-000, representada neste ato pela Sra. Ana Sueli Braz , brasileira, maior, portador da carteira de identidade no MG-7.914.984, expedida pela PC/MG, e inscrito no CPF nº 003.234.306-00, residente e domiciliado na Rua Floresta, no 991, São Joaozinho – CEP 39540-000 – São João do Paraíso - Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **129/2025** , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 023-09/2025, que tem como Objeto a Prestação de serviços na execução de Próteses Dentária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Maetinga, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II -CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX nº023-09/2025** é de R\$ 13.536,00 (treze mil e quinhentos e trinta e seis reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual é de 01 (um) mês que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA ANA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 002-04/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX
Nº002-04/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A
EMPRESA JOÃO VICTOR C DE BARROS EIRELLI
NOS TERMOS ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOAO VICTOR C DE BARROS EIRELLI**, CNPJ: 03.216.978/0001-83, empresa sediada na Rua Mariano Vieira, 27 - Centro, Maetinga – BA CEP: 46.255-000 representada neste por João Victor Caires de Barros, brasileiro, empresário, cadastro no CPF nº 076.262.705-09, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **007/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato Inex nº 002-04/2025, que tem como Objeto **Contratação através de credenciamento para futura e eventual aquisição de combustíveis, em postos de abastecimentos localizados na sede do município de Maetinga, a fim de atender à necessidade de abastecimento de todas as secretarias municipais**, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato Inex 002-04/2025** é de R\$ 2.582.170,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e cento e setenta reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 12 (doze) meses que correspondem ao período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

João Victor C Barros de Eirelli
João Victor C Barros
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 004-05/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº004-05/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA VITALLY SERVIÇOS MEDICOS LTDA NOS TERMOS
ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VITALLY SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 56.127.164/0001-39, empresa sediada na Rua Augusto Marinho, nº 63, Bairro Centro, na cidade de Piripá, Estado da Bahia, CEP: 46.270-000, representada neste ato pelo Sr. Iago Castro Novaes Pena, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 11.140.349-91 SSP/BA e CPF nº 858.191.835-25, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **035/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 004-05/2025, que tem como Objeto a Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II -- CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato INEX004-05/2025** é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual é de 01 (um) mês que correspondem ao período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 9A5C9AD549-B57B46FEFE-5D26A07918-CC52A532C4 | Edição: 790



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de dezembro de 2025.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
ELIAS VIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE

VITALLY SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: